



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE
MINAS GERAIS**

RETIFICAÇÃO

Retificar o Edital nº 81/2018

Onde se lê:

1.1.1.1.5. Os candidatos aprovados dentro dessas vagas deverão comprovar a sua condição no momento da matrícula, da seguinte forma:

a) No caso de candidato preto, pardo ou indígena, ele assinará um termo de autodeclaração, conforme modelo constante no Anexo IV.

Leia-se

1.1.1.1.5. Os candidatos aprovados dentro dessas vagas deverão comprovar a sua condição no momento da matrícula, da seguinte forma:

a) No caso de candidato preto, pardo ou indígena, ele assinará um termo de autodeclaração, conforme modelo constante no Anexo III.

Onde se lê:

5.2. O processo de seleção constará de duas etapas: Prova Escrita e Prova de Títulos.

5.2.1. A Prova Escrita será presencial, obrigatória e eliminatória, no valor de 60 pontos, e será constituída de 30 questões de múltipla escolha. O candidato terá no máximo 3 horas para a execução dessa prova.

5.2.2. A pontuação máxima possível é 100 pontos, sendo 60 pontos para a prova escrita e 40 pontos para a Prova de Títulos (VIDE TABELA 1).

5.2.3 Serão desclassificados do processo seletivo, os candidatos que tirarem nota 0,0 (zero) em qualquer das etapas, ou seja, na Prova Escrita ou na Prova de Títulos.

5.2.4 Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima possível, ou seja, nota total inferior a 50 pontos.

5.2.5 A prova escrita será corrigida por docentes efetivos do IFSULDEMINAS.

Leia-se:

5.2. O processo de seleção constará de duas etapas: Prova Objetiva e Prova de Títulos.

5.2.1. A Prova Objetiva será presencial, obrigatória e eliminatória, no valor de 60 pontos, e será constituída de 30 questões de múltipla escolha, cada questão terá o valor de 2 pontos. O candidato terá no máximo 3 horas para a execução dessa prova.

5.2.2. A pontuação máxima possível é 100 pontos, sendo 60 pontos para a prova de múltipla escolha e escrita e 40 pontos para a Prova de Títulos (VIDE TABELA 1).

5.2.3 Serão desclassificados do processo seletivo, os candidatos que tirarem nota 0,0 (zero) na Prova Objetiva.

5.2.4 A prova de título será avaliada por docentes efetivos do IFSULDEMINAS.

Onde se lê:

5.5 No momento da inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos, escaneados em formato PDF e na ordem apresentada, para análise e pontuação da Prova de Títulos.

- a) Documentos pessoais: Documento de identificação com foto, válido em todo o território nacional e CPF.
- b) Diploma ou equivalente e Histórico do Curso de Graduação, conforme exigência mínima nos itens 2.1 e 2.2, desde que reconhecido pelo MEC. Caso o candidato não tenha o diploma será aceito Certificado de conclusão do curso ou declaração de conclusão do curso (original), desde que conste a data da colação de grau do graduado.
- c) Curriculum vitae, em modelo padrão, conforme Anexo XI.
- d) Documentos comprobatórios, conforme Anexo XI.

5.6 Os documentos acima elencados deverão ser enviados escaneados por correio eletrônico (segurancadotrabalho.pousoalegre@ifsuldeminas.edu.br) com o assunto: “documentos comprobatórios – seleção 2018/2” até as 23:59h do dia 29 de Junho de 2018.

5.7 Todos os documentos acima elencados deverão ser entregues, em cópia simples, no dia da prova, ou seja, no dia 01 de julho de 2018. Os originais devem ser apresentados, para conferência.

5.8 A ausência de comprovação dos documentos solicitados no dia da prova implicará na não contabilização dos pontos para a prova de títulos.

5.9 TABELA 1 – Critérios para Prova de Títulos

Leia-se:

5.5 No momento da realização da prova, o candidato deverá entregar os seguintes documentos, em cópia simples e em envelope identificado com o seu nome completo, e na ordem apresentada abaixo, para análise e pontuação da Prova de Títulos.

- a) Documentos pessoais: Documento de identificação com foto, válido em todo o território nacional e CPF.
- b) Diploma ou equivalente e Histórico do Curso de Graduação, conforme exigência mínima nos itens 2.1 e 2.2, desde que reconhecido pelo MEC. Caso o candidato não tenha o diploma será aceito Certificado de conclusão do curso ou declaração de conclusão do curso (original), desde que conste a data da colação de grau do graduado.
- c) Curriculum vitae, em modelo padrão, conforme Anexo X.
- d) Documentos comprobatórios, conforme Anexo X.

5.5.1 Os originais devem ser apresentados, para conferência antes da realização da prova.

5. 6 Todos os documentos acima elencados deverão ser entregues, em cópia simples, no dia da prova, ou seja, no dia 16 de setembro de 2018.

5.7 A ausência de comprovação dos documentos solicitados no dia da prova implicará na não contabilização dos pontos para a prova de títulos.

5.8 TABELA 1 – Critérios para Prova de Títulos

Pouso Alegre, 31 de agosto de 2018.

MARCELO BREGAGNOLI
Reitor do IFSULDEMINAS